

EDITAL 001-2024

CHAMAMENTO DE ADVOGADOS E ADVOGADAS PARA COMPOR A TURMA DE FORMAÇÃO DE CONCILIADORES E MEDIADORES JUDICIAIS – OAB, EM PARCERIA ENTRE A OAB RONDONIA POR INTERMÉDIO DA ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA DE RONDÔNIA E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA POR INTERMÉDIO DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA

A **ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA DE RONDÔNIA – ESA/RO**, como unidade institucional de ensino, está sempre buscando oferecer ensino de qualidade para as advogadas e advogados do Estado de Rondônia.

Nesse sentido, a Escola realiza o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024** que tem como objetivo oportunizar a manifestação de interesse de quem deseja participar da **FORMAÇÃO DE CONCILIADORES E MEDIADORES JUDICIAIS - OAB** que será realizada conforme dados, ementas e cronogramas abaixo.

FORMAÇÃO DE CONCILIADORES E MEDIADORES JUDICIAIS – OAB

- A **FORMAÇÃO DE CONCILIADORES E MEDIADORES JUDICIAIS - OAB** será realizada na forma do projeto aprovado pelo presidente da OAB/RO, com previsão para iniciar a edição no dia 20/02/2024 e finalizar no dia 07/06/2024;
- As datas estabelecidas acima são previsões, podendo ser alteradas por critério de planejamento exclusivo do TJ/RO e da OAB/RO;
- A **FORMAÇÃO DE CONCILIADORES E MEDIADORES JUDICIAIS - OAB** consiste na propagação do conhecimento acerca de Mediação e Conciliação Judicial, bem como de técnicas para mediar conflitos, qualificando-o/a na função de mediador e conciliador de conflitos, vindo a contribuir para a potencialização da cultura da paz e da eficiência da justiça;
- Presença obrigatória com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) na etapa teórica para seguir para o estágio supervisionado, sob pena de desligamento da participação;
- O estágio supervisionado está organizado para acontecer no período de 1º de março a 07 de junho de 2024, consiste em 3 (três) etapas, no qual os/as alunos/as aplicarão o aprendizado teórico em casos reais, desempenhando, necessariamente, 3 (três) papéis: a) observador; b) coconciliador/comediador; e c) conciliador/mediador.

DO CRONOGRAMA

A **FORMAÇÃO DE CONCILIADORES E MEDIADORES JUDICIAIS - OAB** atenderá ao seguinte cronograma:

DATA	EVENTO
	Um Olhar Além das Aparências: A Subjetividade dos Conflitos
	Teoria da Comunicação e Gestão de Conflitos
	Panorama histórico dos métodos consensuais de conflitos na legislação brasileira
	A Política Judiciária Nacional de tratamento adequado de conflitos
	Cultura da Paz e Métodos de Solução de Conflitos
	Teoria dos Jogos
	Negociação
	Conciliação
	Áreas de utilização da conciliação
	O papel do conciliador e sua relação com os envolvidos (ou agentes) na conciliação
	Ética para conciliadores

DAS INSCRIÇÕES

- Realizar-se-á as inscrições com o preenchimento de formulário eletrônico no site da ESA/RO. O link de inscrição - <https://formularios.oab-ro.org.br/oab-ro-esa> - terá dia e hora de abertura e encerramento: será **aberto às 10h (Rondônia)**, com encerramento pelo sistema às **16h (Rondônia)**, no dia **08/02/2024**, seguindo à divulgação do resultado, no mesmo dia, às **18h (Rondônia)**, com a lista das inscrições consideradas classificadas pelo sistema e homologadas, acompanhada da publicação da listagem completa das inscrições;
- Serão indeferidas as inscrições, que não atenderem os termos/ estabelecidos neste edital;
- Ordem de inscrições será critério de desempate, no caso de esgotamento de vagas;
- Observada a paridade, serão disponibilizadas 50 (cinquenta) vagas equitativas para homens advogados e mulheres advogadas (50%/50%), incluindo as vagas afirmativas (48%);
- 28% das Vagas serão destinadas aos candidatos pardos e negros (quatorze vagas – sete advogados/sete advogadas);
- 8% das Vagas serão destinadas aos candidatos de grupos originários (quatro vagas – dois advogados/duas advogadas);
- 12% da Vagas serão destinadas a pessoas com deficiência (PcD) (seis vagas – três advogados/três advogadas).
- 52% das Vagas serão destinadas a ampla concorrência (vinte e seis vagas – treze advogados/treze advogadas);

AUTORIZAÇÃO DE USO DE NOME E RESPONSABILIDADE PELOS DADOS INFORMADOS

- Cada inscrito(a) assume sua plena e exclusiva responsabilidade para com o conteúdo enviado, com relação à sua titularidade, originalidade e responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, bem como em relação ao cumprimento da legislação brasileira, eximindo a OAB/RO de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações, sob pena do procedimento judicial cabível.

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2024.

Márcio Nogueira

Presidente da OABRO

Thiago Carvalho Pinheiro

Diretor Executivo da ESARO.